



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 030/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES PRESENCIAL E EAD SÍNCRONO, E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU, JUNTO AO PROGRAMA "CONEXÃO UNIVERSITÁRIA" AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDACTED], com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a [REDACTED] **Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED] DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED]

CONTRATADA: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º [REDACTED], com sede à Rua Moraes e Silva n.º 40, salas 101, 201, 301, 401, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, representada pelos procuradores o **Sr. Rossano Marques Leandro**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] e CPF (MF) n.º [REDACTED] e o **Sr. José Aroldo Alves Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED], expedida pelo SSP/CE e CPF (MF) n.º [REDACTED]

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 030/2024, resultante Chamamento Público 008/2023 - Instruído pelo Procedimento Administrativo n.º 16.101/2023, conforme Processo Administrativo n.º 729/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 030/2024, firmado entre as partes em 07/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 030/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 07/03/2025 a 06/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o contrato em aproximadamente **13,95% (treze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento)** no valor de **R\$ 859.376,16 (oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a supressão de 13,95% (treze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) e à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 5.301.000,00 (cinco milhões, trezentos e um mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT nº 12.364.0008.2.244, ND nº 3.3.90.39.99.00, FR. 157300 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciências e Tecnologia da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 729/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e no artigo 65, inciso I, “b” c/c §1º e §2º, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 06 de março de 2025.



Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciências e Tecnologia
Contratante



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

Representante: Rossano Marques Leandro

Contratada



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

Representante: José Aroldo Alves Junior

Contratada

nr/24



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Departamento de Licitações e Contratos



SAQUAREMA
PREFEITURA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Handwritten signature and initials

